



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 016/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 013/2005 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 11 da Resolução nº 055/2004 – CONSEPE, de 1º.10.2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 033/2005 – CONSEPE, de 08.06.2005, que aprovou a criação do Programa de Mestrado em Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR** a Criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, de interesse da Faculdade de Tecnologia/UFAM.

II. **HOMOLOGAR** a Criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, do supracitado Programa.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 28 de julho de 2005.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
